

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 22/0001- PG

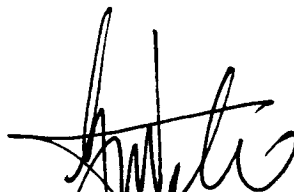
RECORRENTE: EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI

Nos termos da Resolução nº 1.252/2012, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação Sesc/AP, **DECIDO**:

CONHECER do recurso formulado pela empresa **EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI**, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** em todos os seus pedidos, mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa **MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

É como decido.

Macapá - AP, 17 de março de 2022.



Eliezir Viterbino da Silva
Presidente do Conselho Regional do Sesc Amapá